



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 594 – AGOSTO/2022
Portarias Nº 48 e 49/2022 (CSHNB)**

Teresina, 09 de agosto de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 48, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a assessora de planejamento, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a assessora de planejamento, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado é a seguinte:

I – Erika de Souza Paiva (Médica Veterinária/CSHNB);

Art. 3º Fica revogado o inciso III, do art. 2º, da Portaria CSHNB/UFPI Nº 49, de 5 de julho de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 08 de agosto de 2022.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 49, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para a comissão de Governança Setorial, do campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 324/2021-DGOV/PROPLAN;
- o Memorando Eletrônico nº 327/2021-DGOV/PROPLAN;
- a Portaria PROPLAN/UFPI nº 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a comissão de Governança Setorial, do campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I – Mailson Fontes de Carvalho – Presidente;
- II – Erika de Souza Paiva – Vice-Presidente;
- III - Edina Araújo Rodrigues Oliveira – membro;
- IV - Suyanne Freire de Macêdo – membro;
- V - Ticiania Maria Lúcio de Amorim – membro;
- VI - Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima - membro;
- VII - Patrícia da Cunha Gonzaga - membro;
- VIII – Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco - membro;
- IX – Giorgi Barbosa Fonseca - membro – membro;

Art. 3º Fica revogada a Portaria CSHNB/UFPI Nº 94, de 07 de dezembro de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 08 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor -